

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justica

PORTARIA-DRH - 302022

Código de validação: 5E5D7E8B87

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Coordenadoria de Direitos e Registros, Divisão de Direitos e Deveres e Divisão de Cadastro, para a sanitização das salas e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais na Coordenadoria de Direitos e Registros, Divisão de Direitos e Deveres e Divisão de Cadastro, a partir desta data, 13 de janeiro de 2022, até o dia 17 de janeiro de 2022, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização das salas, em razão de diversos servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) recentemente.

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até dia 17 de janeiro de 2022, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA

Diretora de Recursos Humanos Diretoria de Recursos Humanos Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 12:44 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

